



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PORTARIA n.º 006/98

Araguatins - TO, 03 de março de 1998

"O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc..."

R E S O L V E:

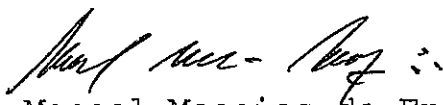
Art. 1º) - Autorizar o Sr. JOEL CÂNDIDO FREITAS, Vereador, a empreender viagem à Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.


Art. 2º) - Conceder-lhe diária de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo 02 (duas) diárias, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), que correrão por conta do projeto/atividade n.º 01010012-01, elemento despesa 3111.02 do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998.


Manoel Messias de Freitas
Presidente


Cláudio Carneiro Santana
1º Secretário